



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS APROVADO (A)

EM 31/03/2005

PROJETO DE LEI Nº 004/2005

PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Travessa Isabel Costa Sanches a logradouro público desta cidade”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Travessa Isabel Costa Sanches”, o trecho que faz ligação entre as Ruas Antônio Damázio e Orozimbo Dutra, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 17 de Março de 2005.

Maria Célia de Paiva Gonçalves
Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

= Autora =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Isabel Costa Sanches, foi pessoa muito estimada por todos que a conheciam, esposa e mãe exemplar.

Desejando homenagear esta pessoa que conheci de muito perto, pois é mãe do meu esposo, é que indico o nome de Isabel Costa Sanches para a travessa que liga a Rua Antônio Damázio a Orozimbo Dutra, contando com o apoio dos moradores daquele local e dos nobres colegas para aprovação deste projeto.